

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 199 /2025, DE 11 DE julho DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal e Assistente Técnico de Fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 052/2025, firmada com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.707.794/0001-06**; a Ata de Registro de Preços nº 053/2025, firmada com a empresa **GERAES DIAGNOSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.430.441/0001-75**; a Ata de Registro de Preços nº 054/2025, firmada com a empresa **LBG COMMERCE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **51.817.739/0001-21**; a Ata de Registro de Preços nº 055/2025, firmada com a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **04.724.729/0001-61**; a Ata de Registro de Preços nº 056/2025, firmada com a empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **37.676.047/0001-80**; a Ata de Registro de Preços nº 057/2025, firmada com a empresa **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.028.635/0001-71**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025, processo administrativo eletrônico nº **1674/2024**, referente à **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, a fim de atender as demandas e necessidades dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi/TO- UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER**, Assistente Administrativo, matrícula nº 12271, lotada na Gerência Financeira, para atuar como Fiscal Titular das ARPs nº 052/2025, 053/2025, 054/2025, 055/2025, 056/2025 e 057/2025, firmado entre esta Administração e as empresas **FASTLABOR COMERCIAL LTDA – EPP**, **GERAES DIAGNOSTICA LTDA – ME**, **LBG COMMERCE LTDA – ME**, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP**, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** e **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA – EPP**, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 1674/2024.



Art. 2º Designar a servidora CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA, Professora Efetiva, matrícula nº 43162, para atuar como Assistente Técnico do Fiscal de Contrato, competindo-lhe auxiliar o Fiscal Titular no desempenho das atribuições relacionadas ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e ao Assistente Técnico exercer as atividades de acompanhamento técnico-operacional, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, a execução dos serviços, a conformidade dos bens fornecidos e demais obrigações pactuadas, devendo manter registros atualizados das ocorrências e adotar, quando necessário, providências cabíveis para correção de eventuais falhas, comunicando à autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de julho de 2025.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

